



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº53/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS PROGRAMA NOTA  
FISCAL GAUCHA SÉRIE 59 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 59, num montante de R\$4.592,85 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 21 de novembro de 2019.

**DOUGLAS VINICIUS STUMM**  
**Conselheiro Presidente do CMS**  
**Gestão 2019-2020**